

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Apoio as Pessoas com Câncer de Ibiraiaras – AAPCCI		CNPJ: 21.857.426/0001-36	
Endereço: Rua São José do Carreiro, 312, Centro			
Município: Ibiraiaras	UF: RS.	CEP: 95305000	DDD/Telefone/FAX (54) 999443493
Conta Bancária: 56033-2	Banco Sicredi	Agência: 0259	
Data de constituição da OSC: 19/12/2014			
Nome do Responsável/Presidente: Agenor Angelo Concolatto		CPF: 249.581.070-53	
Período do mandato: 11/03/2017 011/03/2019	C.I. Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Presidente	
Endereço: Comunidade de São Rafael		CEP: 95.305000	

A entidade requerente é a Associação de caráter beneficente, sem fins lucrativos, com número ilimitado de associados.

Não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

A Entidade é a única do gênero, existente no Município de Ibiraiaras.

A Associação foi criada em 23 de outubro de 2014 e desde então vem trabalhando com a finalidade de dar suporte às pessoas e famílias envolvidas pela doença do câncer.

Além dessas atividades de suporte, com atendimento psicológico e nutricional a AAPCCI também desenvolve inúmeras ações com a distribuição de sacolas econômicas para os portadores necessitados e campanhas contínuas para

doação de cabelos, prevenção e tratamento do câncer junto a toda comunidade entre outras ações similares.

A AAPCCI dispõe atualmente de duas psicólogas, uma nutricionista e uma fisioterapeuta, e a esses profissionais são agregados outros que somam em todas as ações desenvolvidas pela entidade.

Finalidades: A Associação tem a finalidade de dar suporte às pessoas e famílias envolvidas pela doença do câncer, visando atuar em parceria com órgãos públicos e privados em prol da saúde e auxiliar no tratamento da doença com a facilitação de acesso a medicamentos e suplementos, bem como, nos encaminhamentos para centros especializados, além de envolver a sociedade na luta constante contra essa enfermidade que a cada dia vem crescendo e ceifando vidas de todas as idades. Através de medidas de orientação aos familiares no acompanhamento das pessoas enfermas, e também quanto à prevenção, são igualmente ações desenvolvidas que se completam e integram nas finalidades da entidade e deste plano de trabalho.

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO

**Nome Projeto/Atividade:** Viver com Dignidade

**Prazo de Execução:** 12 meses

**Objetivo Geral:** Promover uma melhoria na qualidade de vida das pessoas portadoras com câncer e de suas famílias.

### **3. ATIVIDADES E METAS**

- 3.1. Prestar suporte de atendimento a todos os portadores de câncer do Município com o acompanhamento dos pacientes para atendimentos médico, hospitalar e laboratorial, para centros especializados, quando o paciente solicitar;
- 3.2. Prestar contínua orientação nutricional aos portadores, independente de ser associado, através de profissional em nutrição;
- 3.3. Oferecer assistência psicológica individual e coletiva aos portadores, independente de ser sócio;
- 3.4 Realizar, no mínimo, duas promoções sociais no ano, para integração das famílias de pessoas portadoras de câncer;
  - 3.4.1. As promoções sociais englobarão no mínimo um jantar anual e duas atividades externas realizadas no centro ou bairros da cidade, com distribuição de panfletos entre outros materiais educativos com orientações de prevenção e tratamento do câncer;
- 3.5 Promover o lazer dos portadores e famílias através de passeios e piqueniques orientado, sempre priorizando a conscientização e prevenção do Câncer;
- 3.6. Desenvolver, durante a vigência do contrato, no mínimo oito palestras orientativas sobre a prevenção e tratamento do câncer, com profissionais qualificados, em Escolas Municipais e/ou salões comunitários, abertas para a comunidade;
- 3.7. As ações da parceria envolvem profissionais da área da psicologia, nutricional e fisioterapia;
- 3.8. Em todas as atividades previstas, estima-se que a parceria atingirá, durante o prazo de vigência, através das palestras e atividades cerca de 3.500 pessoas;

3.9. Estima-se que os psicólogos da AAPCCI realizarão em média 3.840 consultas/atendimentos individuais e coletivos no ano;

3.10. Estima-se que a nutricionista da AAPCCI realizará em média 3.600 consultas/atendimentos individuais e coletivos no ano;

3.11. Estima-se que a fisioterapeuta da AAPCCI realizará em média 2.300 consultas/atendimentos individuais e coletivos no ano;

#### **4 – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos provenientes desta parceria serão destinados para o pagamento dos profissionais que irão desenvolver as atividades estabelecidas neste plano de trabalho, hoje assim estimado:

**a) Valor do convênio**

R\$ 3.000,00 mensais

**b) Custeio dos encargos sociais.**

Os valores necessários decorrentes dessas despesas, assim como as demais advindas para a execução das obrigações estabelecidas nesta parceria.

#### **5. PLANO DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Todas as Metas	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$ 3.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Quantidade	Valor mensal	Valor anual
12 PARCELAS	R\$ R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

## **06. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS será feita da seguinte forma:

- a) Comprovantes trimestrais das despesas realizadas e pagas, mediante o uso dos recursos decorrente da parceria;
- b) Demonstração e divulgação a cada 06 (seis) meses das atividades desenvolvidas objeto desta parceria, em termos de contrapartida;
- c) Sempre que o Município solicitar;
- d) Nos termos que restar detalhado no termo de parceria;
- e) Os valores recebidos serão canalizados e movimentados em conta bancária específica.

## **07 – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A vigência do presente Plano de Trabalho será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante entendimento das partes.

## **08 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da AAPCCI, Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Ibiraiaras, 03 de setembro de 2018.

*Agenor A. Concolato*

Agenor Angelo Concolato  
Presidente